

## SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E PASSAGEIROS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGÉ.

Sede Própria:Rua Almirante Barroso ,271 –
Duque de Caxias-Estado R.Janeiro tel-2671-0817

Delegacia Sindical de Magé:Rua professor José Leandro 183 Magé-Tel 2633-1501

Delegacia Sindical Piabetá:Av.Cel Sisson 570-tel 2678-1721

Site: www.sindicatorodcaxias.com.br / email:
sindicatorodcaxias@hotmail.com

Ata da assembleia Geral Extraordinária realizada na sede social do sindicato, em local amplo e arejado, em oito de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, em segunda e última convocação, com os Trabalhadores nas Empresas Distribuidoras e Transportadoras de Bebidas de Duque de Caxias e Magé, conforme edital de convocação publicado em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia;1) Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléia anterior ;2) Discutir e aprovar a Pauta de Reivindicações a ser enviada as empresas e/ou entidade sindical para o ano de 2022, bem como autorizar a diretoria do sindicato a firmar convenção coletiva, Acordos, Termos Aditivos, e se necessário ajuizar dissídio coletivo, por se tratar de data base da categoria - 1º de janeiro; 3) Contribuição negocial e assistencial para a manutenção das obras assistenciais do sindicato, sendo a última com direito de oposição pelo prazo de trinta dias a partir de trinta dias após o pedido de registro junto ao Ministério do Trabalho; 4) Discussão da Lei 13.467/2017 (reforma trabalhista); 5) Tratar do banco de horas., Dado inicio a Assembléia o Sr. Presidente solicita ao secretario que faça a leitura da ata da Assembléia anterior, em conformidade com o item 1 do edital, que após lida foi aprovada. Em seguida em cumprimento ao item 2 da ordem do dia, fez a leitura da pauta de reivindicações a ser encaminhada as empresas e o sindicato patronal, composta dos seguintes itens; a) Reajuste salarial baseado na inflação demonstrada pelo IPCA, nos salários e demais itens econômicos, o que após lida, foi perguntado aos presentes se desejavam fazer algum adendo, no que disseram que não, sendo discutida e ao final foi aprovada pelos presentes, estando portanto a diretoria autorizada a negociar a CCT para o ano de 2022, e não havendo conciliação que seja ajuizada dissídio coletivo. Em seguida passou para o item 3 constante do edital, e neste momento o Presidente pede a palavra e fala da necessidade dos trabalhadores ajudarem o sindicato, pois o mesmo está passando sérias dificuldades, eis que desde que o imposto sindical deixou de ser obrigatório as dificuldades são muitas, e nada mais justo que os trabalhadores contribuam com contribuição assistencial, no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, para quem ganhe os menores valores é de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais, para os que ganharem salários superiores, quando o sindicato participar nas negociações coletivas, pago uma única vez no mês de março de 2022, ficando assegurado ao trabalhador o direito de oposição, que deverá ser feito pessoalmente e de próprio punho na sede do sindicato, de segunda a sexta-feira, no horário das 09 ÁS 16:00 horas, ficando aprovado também a continuidade desconto mensal em favor do sindicato, no valor de R\$ 13,00 (treze) reais, que é bem menor que de 3% por cento sobre os salários normativos, que era cobrado anteriormente, no que foi aceito pelos presentes. Em seguida passou para o item 4 e 5 d ordem do dia, que trata da reforma trabalhista e do banco de horas, e após sanadas todas as dúvidas foram também aprovados, portanto todos os itens da pauta foram aprovados, estando portanto a diretoria autorizada a negociar a Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2022, ficando decido que essa pauta será enviada ao sindicato Patronal e empresas, para que eles concordem ou apresentem uma contra proposta, ficando já marcado uma

Assembléia para a apresentação da contra proposta patronal para o dia 31 de janeiro de 2022 . Às dezenove horas, como nada mais havia a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, tendo eu Moacir Gonçalves Neves Filho, lavrado a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Duque de Caxias, oito de dezembro de dois mil e vinte e um. Era o que continha o original de onde extraí a presente cópia fiel . Duque de Caxias, 01 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MOACIR GONÇALVES NEVES FILHO Secretario